



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a criação de uma faixa de carga e descarga sito a Alameda São Caetano, 2411, no Bairro Santa Maria.

A pedidos dos comerciantes locais. Pois, instalação se faz necessária devido ao grande número de carros estacionados no local, porque, sem a qual, os condutores de veículos ficam sem alternativas fazer carga e descarga, com a devida segurança e comodidade de que necessitam, e junto aos estabelecimentos comerciais.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 15 de fevereiro de 2023.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR